

## EDITAL DE MATRÍCULAS

Estabelece a abertura de matrículas para Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, ano letivo 2024 do Colégio La Salle Brasília

### EDITAL DE MATRÍCULAS ANO LETIVO 2024

A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS**, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **60.916.731/0001-03**, com sede na Rua Santo Alexandre, nº 93, São Paulo/SP, por meio de sua unidade, **COLÉGIO LA SALLE BRASÍLIA**, situado na QD 906 SGAS – Conjunto E, Asa Sul, Brasília/DF, inscrito no CNPJ: **60.916.731/0009-60**, representado por seu Diretor, Prof. Edenilson Tatsch, estabelece a abertura de matrículas para Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, ano letivo 2024, conforme detalhamento a seguir:

#### 1. REMATRÍCULA

A rematrícula é destinada exclusivamente aos alunos matriculados no ano letivo de 2023 que deverão realizar a renovação de matrícula para o ano letivo de 2024. O processo de rematrícula será online pelo Portal do Aluno. Abaixo apresentamos o calendário de rematrículas:

Nível de Ensino*	Período de Rematrículas
Educação Infantil (2 a 5 anos)	27/09 a 28/11/2023
Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano)	
Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano) e Ensino Médio	

\* Rematrícula somente no turno que o aluno estuda no ano de 2023.

\* A Formação Geral Básica do Ensino Médio é ofertada no turno matutino e os Itinerários Formativos no turno vespertino.

\* Garantia da rematrícula até 28 de novembro de 2023.

#### 1.2 Prerrogativas para a realização da rematrícula

Para realização de renovação de matrículas para o ano letivo 2024 será necessário cumprir os seguintes critérios:

- Ser o responsável financeiro (CONTRATANTE) pelo aluno no ato da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- Estar em situação regular quanto aos documentos acadêmicos;
- Estar em situação regular com todos os débitos gerados a partir do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do ano 2023 ou anos anteriores, bem como, com os vencimentos gerados a partir de Contrato com atividades Extracurriculares, Biblioteca e qualquer outro vencimento

vinculado ao Colégio La Salle Brasília;

## 2. MATRÍCULA

A matrícula é destinada exclusivamente às crianças ou adolescentes que não estavam matriculados no Colégio La Salle Brasília ano letivo de 2023 e, por desejo dos seus responsáveis, pretendem realizar matrícula para o ano letivo de 2024. Abaixo apresentamos o calendário para as matrículas novas do ano letivo 2024:

Nível de Ensino	Início das Matrículas Novas
Creche (2 e 3 anos)	A partir de 27/09/2023
Educação Infantil (4 a 5 anos)	
Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano)	
Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano) e Ensino Médio	

### 2.1 Documentos necessários para a realização da matrícula

Apresentamos abaixo a relação de documentos necessários para a realização da matrícula conforme o nível de ensino do aluno:

#### 2.1.1 Educação Infantil ao 1º Ano do Ensino Fundamental

- Foto 3x4;
- Cópia da Certidão de Nascimento do Estudante;
- Cópia do Registro Geral (RG) do Estudante (se houver);
- Cópia do CPF do Estudante (se houver);
- Declaração Escolar ou de Transferência;
- Cópia do Cartão de Vacina;
- Cópia do RG dos Pais;
- Cópia do CPF dos Pais;
- Cópia do RG do Contratante (caso não seja um dos Pais);
- Cópia do CPF do Contratante (caso não seja um dos Pais);
- Cópia do Comprovante de Residência do Contratante;
- Comprovante do grupo sanguíneo e fator RH do Estudante conforme a LEI Nº 4.379 de julho de 2009.

### **2.1.2 Ensino Fundamental (2º ao 9º Ano) e Ensino Médio**

- Foto 3x4;
- Cópia da Certidão de Nascimento do Estudante;
- Cópia do Registro Geral (RG) do Estudante (obrigatório para estudantes do 9º ano ao Ensino Médio);
- Cópia do CPF do Estudante (se houver);
- Declaração Escolar ou de Transferência;
- Histórico Escolar;
- Cópia do Cartão de Vacina;
- Cópia do RG dos Pais;
- Cópia do CPF dos Pais;
- Cópia do RG do Contratante (caso não seja um dos Pais);
- Cópia do CPF do Contratante (caso não seja um dos Pais);
- Cópia do Comprovante de Residência do Contratante;
- Comprovante do grupo sanguíneo e fator RH do Estudante conforme a LEI Nº 4.379 de julho de 2009;
- Estudantes oriundos do exterior devem apresentar a documentação necessária para matrícula traduzida (tradutor juramentado), original e cópia.

### **2.2 Idade para matrículas novas (Resolução nº 01 de 11/09/2012 – CNE) Educação Infantil**

Os responsáveis que desejarem realizar matrícula no Colégio La Salle Brasília deverão seguir a Resolução nº 01 de 11/09/2012 – CNE, conforme critério abaixo:

- Educação Infantil 2 (Creche 2) – Ter completado 2 anos até o dia 31/03/2024.
- Educação Infantil 3 (Creche 3) – Ter completado 3 anos até o dia 31/03/2024.
- Educação Infantil 4 (Pré 1) – Ter completado 4 anos até o dia 31/03/2024.
- Educação Infantil 5 (Pré 2) – Ter completado 5 anos até o dia 31/03/2024.

Resolução CEDF nº 2/2016 – 12/04/2016

Art. 134 – É assegurado o direito de matrícula na educação infantil, na pré-escola, primeiro e segundo períodos, à criança com idade de 4 e 5 anos, respectivamente, completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso. §1º - As crianças de 0 a 3 anos de idade têm o direito de matrícula na educação infantil, na creche, devendo-se observar as idades que completam até 31 de março do ano do ingresso.

### **Ensino Fundamental**

- Ensino Fundamental 1º Ano – Ter completado 6 anos até o dia 31/03/2024.

Resolução CEDF nº 2/2016 – 12/04/2016

Art. 135 – As instituições educacionais e as famílias devem garantir o atendimento do direito público subjetivo das crianças com 6 anos de idade, matriculando-as no ensino fundamental. §1º Para ingresso no primeiro ano do ensino fundamental a criança deve ter 6 anos de idade completos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

- Ensino Fundamental 2º Ano – Ter completado 7 anos até 31/12/2023.
- Ensino Fundamental 3º Ano – Ter completado 8 anos até 31/12/2023.
- Ensino Fundamental 4º Ano – Ter completado 9 anos até 31/12/2023.
- Ensino Fundamental 5º Ano – Mínimo de 9 anos e máximo de 11 anos em 12/2023.
- Ensino Fundamental 6º Ano – Mínimo de 10 anos e máximo de 12 anos em 12/2023.
- Ensino Fundamental 7º Ano – Mínimo de 11 anos e máximo de 13 anos em 12/2023.
- Ensino Fundamental 8º Ano – Mínimo de 12 anos e máximo de 14 anos em 12/2023.
- Ensino Fundamental 9º Ano – Mínimo de 13 anos e máximo de 15 anos em 12/2023.

### **Ensino Médio**

- 1ª Série – Mínimo de 14 anos e máximo de 16 anos em 12/2023.
- 2ª Série – Mínimo de 15 anos e máximo de 17 anos em 12/2023.
- 3ª Série – Mínimo de 16 anos e máximo de 18 anos em 12/2023.

Os estudantes que estiverem fora das faixas etárias discriminadas acima terão suas matrículas analisadas, caso a caso, pela Direção e Equipe Técnico/Pedagógica do Colégio.

### 2.3 Serviço de Apoio Pedagógico (Inclusão)

A fim de prestar os melhores serviços possíveis aos alunos com deficiência físicas ou mentais, o Colégio La Salle Brasília reserva-se o direito de, a seu critério, diante de cada caso concreto, limitar o número de alunos com deficiências em cada sala de aula ou turma. Assim, reserva-se o direito de limitar em 1 (um) estudante por turma, sendo permitido o máximo de 3 (três) estudantes em caráter excepcional, observando o comprometimento físico e cognitivo, a fim de não haver prejuízo no processo de ensino e de aprendizagem da turma, conforme análise da Direção e Equipe Técnico/Pedagógica e conforme disposto na Resolução nº 01/2017 – CEDF. A comprovação da deficiência e sua severidade será por meio de laudo do respectivo médico que considere o grau de atenção especial que o aluno demandará durante as aulas. Tudo com obediência à legislação pertinente, especialmente leis distritais 5.089/13 e 6.637/2020, lei 13.146/2015, Resolução nº 01/2017 – CEDF e normas contidas nas Políticas de Inclusão da Rede La Salle.

### 3. VAGAS PARA O ANO LETIVO 2024

Nível de Ensino	Turno Matutino	Turno Vespertino
Educação Infantil - Creche 2 anos	15	15
Educação Infantil - Creche 3 anos	20	20
Educação Infantil - Pré I 4 anos	20	20
Educação Infantil - Pré II 5 anos	25	50
Ensino Fundamental 1º ano	25	25
Ensino Fundamental 2º ano	25	25
Ensino Fundamental 3º ano	30	60
Ensino Fundamental 4º ano	60	30
Ensino Fundamental 5º ano	70	70
Ensino Fundamental 6º ano	70	35
Ensino Fundamental 7º ano	70	35
Ensino Fundamental 8º ano	35	70
Ensino Fundamental 9º ano	70	0
Ensino Médio 1ª Série	120	-
Ensino Médio 2ª Série	80	-
Ensino Médio 3ª Série	80	-

#### 4. VALORES DAS MENSALIDADES

Apresentamos abaixo o quadro que compõe o valor das mensalidades para o ano letivo 2024:

Nível de Ensino	Mensalidade 2024 (12 parcelas)
Educação Infantil e 1º ano Fundamental I	R\$ 1.842,00
Ensino Fundamental 1 (a partir do 2º ano)	R\$ 1.781,00
Ensino Fundamental 2	R\$ 1.883,00
Ensino Médio	R\$ 2.332,00

Nível de Ensino	Anuidade 2024
Educação Infantil e 1º ano Fundamental I	R\$ 22.104,00
Ensino Fundamental 1 (a partir do 2º ano)	R\$ 21.372,00
Ensino Fundamental 2	R\$ 22.596,00
Ensino Médio	R\$ 27.984,00

#### 5. PROJETOS PEDAGÓGICOS

Apresentamos abaixo o quadro que compõe o valor dos projetos pedagógicos para o ano letivo 2024:

Projeto Pedagógico	Nível de Ensino	Valor
Pensamento Computacional: Material Didático (obrigatório)	Educação Infantil (Pré 1 e Pré 2) e Ensino Fundamental 1 (1º ao 5º ano)	R\$ 191,00 *
Matemática: Plataforma Matific (obrigatório)	Ensino Fundamental 1 e II (2º ao 9º ano)	R\$ 130,00 (anual)**
Ciranda de Livros/ Noite de autógrafos (opcional)	Ensino Fundamental 1 (1º ano)	De R\$55,00 a R\$ 75,00 (anual)***

\*Pagamentos em maio, agosto e novembro/2024.

\*\*Pagamento em janeiro/2024.

\*\*\*As famílias também poderão optar por não adquirir o livro físico. Neste caso, o acesso virtual é gratuito.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A assinatura do contrato e o pagamento da 1ª parcela são os procedimentos que efetivam a matrícula;
- O pagamento da anuidade poderá ser realizado em parcela única ou dividido em até 12 parcelas, com vencimentos sempre no dia 10 dos respectivos meses;
- Horário de atendimento de matrículas: 2ª a 6ª das 7h30 às 18h00, exceto feriados;
- Estudantes em recuperação final deverão seguir o calendário de rematrículas conforme as datas informadas. Em caso de reprovação, o contratante deverá comparecer imediatamente na secretaria para alteração contratual;
- O início das aulas do ano letivo: **29 de janeiro de 2024;**
- A locação de armário para a guarda de material escolar é opcional, disponível para alunos do Ensino Fundamental 2 e Ensino Médio. Valor ANUAL da locação: R\$ 190,00 (cento e noventa reais);
- A agenda escolar será entregue gratuitamente no início das aulas para os estudantes regularmente matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental 1. A comunicação do Colégio será prioritariamente pelo aplicativo escolar (**AgendaEdu**), **e-mail**, **telefone institucional** e plataforma Google Sala de Aula.

Brasília / DF, 27 de setembro de 2023.

Irmão Edenilson Tatsch

Diretor